



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20150079

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. BRASIL, 290, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.851.575/0001-34, representado pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 369.363.913-20, residente na RUA SÃO GERALDO 787, e de outro lado a firma VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LDTA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 00.635.623/0001-30, estabelecida à Q 02 LOTES 49,51,53 E, CEILANDIA, Brasília-DF, CEP 72265-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEONARDO SOUSA MAIA, residente na RUA SÃO MIGUEL nº669, S.MIGUEL, Araguaína-TO, CEP 77817-470, portador do (a) CPF 013.531.921-80, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-090601 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008370	ESCADA DE 07 DEGRAUS - Marca.: md Estrutura e degraus em alumínio. Peças plásticas em polipropileno Dimensões (m): 1,080 x 0,485 x 1,760 Peso do prod. (kg): 4,341	UNIDADE	6,00	360,000	2.160,00
009001	BELICHE DE MADEIRA 078X190 - Marca.: art panda * Beliche de Madeira,Capacidade da 1º Cama (baixa) 130kg 2º Cama (alta) 110KG * Escada de acesso para segunda nivel * Grade de Segurança * Kit de Montagem * É possível fazer 2 camas de solteiro * GARANTIA TOTAL 1 ANO * Desmontada * Produto NOVO.	UNIDADE	2,00	500,000	1.000,00
011541	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE - Marca .: sp resgate	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
012755	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA - Marca.: modelo COM BRAÇOS.	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
012758	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES - Marca.: camel longarina para sala de espera em Clínicas. A cadeira é de polipropileno e estrutura em cromado.	UNIDADE	20,00	560,000	11.200,00
012768	CARRO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Marca.: rotal Carro para transporte de bandejas com tres prateleiras em epoxi. Dimensoes: 0,90x0,60x1,00mm. Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20mm. Prateleiras em chapa de aco nr.20 com varandas. Para-choque de borracha em toda a volta. Rodizios de 5"sendo dois fixos e dois giratorios. Acabamento em pintura epoxi.	UNIDADE	1,00	1.190,000	1.190,00
012784	ESCADA COM 2 DEGRAUS, ESCADINHA DE 2 DEGRAUS - Marca .: rotal com piso em madeira revestido com borracha anti-derrapante Estrutura tubular em aço redondo EPOXI - Piso em madeira revestida com borracha antiderrapante - Pés protegidos por ponteiras plásticas - Dimensões: 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura.	UNIDADE	15,00	130,000	1.950,00
013715	CAMA SOLTEIRO - Marca.: mag moveis CABECEIRA E PESEIRA TUBULAR COM GRADIL INTERNO. LEITO	UNIDADE	4,00	800,000	3.200,00

AV. 14 DE JULHO - CENTRO - ITUPIRANGA - PA



Estado do Pará
Governador Municipal de Itupiranga
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



016869	MONTADO SOBRE LONGARINAS TUBULARES COM CHAPA DE AÇO LISA OU PERFURADA. POSSUI PAR DE GRADES PARA PROTEÇÃO NO LEITO SUPERIOR E ESCADA PARA ACESSO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES: 1,90 X 1,40 X 0,80 METROS. BEBEDOURO EM COLUNA EM AÇO - Marca.: venancio UNIDADE 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO. Manual de instruções: Marca: Referência: Ref.: Garantia: 1 ano Capacidade do reservatório: 3,50 l Cores disponíveis: Prata, Fornecimento de água gelada: 5 l/h Peso: 14,50 kg Potência: 160 W Dimensões do produto (cm): Altura: 110, Largura: 37, Profundidade: 29 Tipo de refrigeração: Compressão Voltagem: 127 V, 220 V Material: Aço inox	4,00	890,000	3.560,00
016879	DETECTOR FETAL, MODELO PORTÁTIL. - Marca.: medpej UNIDADE ACOMPANHA ESTOJO DE COURO SINTÉTICO. SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. ACOMPANHA FONE DE OUVIDO BI-AURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUENCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ACOMPANHA ESTOJO DE COURO SINTÉTICO. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA NA PARTE INFERIOR INTERNA. ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS DE 9V. (NÃO INCLUSAS NO APARELHO). LED. INDICADOR DE BATERIA COM CARGA INSUFICIENTE PARA USO IMEDIATO. ACOMPANHA FRANCO DE GEL PARA CONTATO. DIMENSÕES: (L. P. A.) 85 X 45 X 190 MM. PESO LÍQUIDO: 360 GR. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.	5,00	625,000	3.125,00
027586	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Marca.: bralimpia UNIDADE MATERIAL DE CONFECCÃO: POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR, KIT c/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ SACO DE VINIL	3,00	850,000	2.550,00
027590	MESA DE ESCRITÓRIO - Marca.: modelo UNIDADE MESA AUXILIAR COM TAMPO MDP 18 MM, ESTRUTURA METÁLICA PÉ DUPLO COM CALHA REMOVÍVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, MEDIDAS 1200X600X740MM, COM 3 GAVETAS - COR CRISTAL	9,00	400,000	3.600,00
027591	MESA DE EXAMES - Marca.: rotal UNIDADE MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO POSIÇÃO DO LEITO FIXO	6,00	446,000	2.676,00
029847	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO 10 LITROS. - Marca.: elect UNIDADE rolux	2,00	600,000	1.200,00
029850	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES MÓVEIS - Marca.: rotal UNIDADE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E MEDIDAS APROXIMADAS) ARMAÇÃO TUBULAR REDONDA, GRADES LATERAIS MÓVEIS E CABECEIRA MÓVEL 0,65 X 1,30 X 1,15 METROS, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM TUBO QUADRADO 30 X 30 X 1,2 MM, REVESTIDAS EM FÓRMICA E ACABAMENTO NAS BORDAS COM CINTA DE AÇO INOX. BASE EM TUBO 50 X 30 X 20MM COM PÉS RECUADOS TOTALMENTE REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA DO ESTRADO CONTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO PERFILADOS EM "U" COM 3,2 MM, ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO INOX DE 1,5MM MOVIMENTOS MÍNIMOS FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, SENTADO, DORSO, TOELHOS E VASCULAR, GRADES LATERAIS DE ABAIXAR, PARA CHOQUE DE BORRACHA REDONDO NOS 4 CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, RODÍZIOS DE 75MM, COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL DIMENSÕES EXTERNAS 1,65 X 0,80 X 0,68 METROS; INTERNAS 1,50 X 0,65 METROS, APROXIMADAMENTE ACESSÓRIOS: COLCHÃO ESPUMA POLIURETANO DENSIDADE 23 COM 10 CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM VINIL, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	1,00	3.200,000	3.200,00
029852	BALDE A PEDAL 25 LITROS - Marca.: bk UNIDADE EM FIBERGLASS CAPACIDADE: 25 LITROS. TOTALMENTE CONFECCIONADO EM FIBERGLASS, ACABAMENTO EM GEL COAT ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE FÁCIL ASSEPSIA, LISO INTERNO E EXTERNAMENTE. DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO DA TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL. BALDE A PEDAL INOXIDÁVEL - ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. PEDAL DE ACIONAMENTO DA TAMPA COM SAPATA DE BORRACHA. TAMPA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO E COM PERFIL DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	11,00	260,000	2.860,00
029853	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES MÓVEIS E COLCHÃO - Marca UNIDADE .: dormed	1,00	3.500,000	3.500,00

CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS QUADRADOS COM CINTA DE AÇO INOX NAS BORDAS. ESTRADO EM CHAPA DE AÇO PERFORADO, ARTICULADO POR MEIO DE DUAS MANIVELAS CROMADAS, PARA OS MOVIMENTOS DE FAWLER, SEMI FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO E TRENDELEMBURG, COM GRADES DE ABAIXAR ESMALTADAS CORREDIÇAS CROMADAS. PÉS COM RODÍZIOS DE 3". SENDO DOIS COM FREIOS. DIMENSÕES: 1.50M X 0.70M.

DIVISORES RADIOLÓGICOS, CHUMBO LAMINADO, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NO CHASSI: 02 UNIDADES DE 13 X 18 NA TRANSVERSAL; 04 UNIDADES 18 X 24 NA TRANSVERSAL E NA LONGITUDINAL; 02 UNIDADES 24 X 30 NA TRANSVERSAL E NA LONGITUDINAL; 02 UNIDADES DE 30 X 40 NA LONGITUDINAL

029854	CADEIRA DE RODAS OBESO - Marca.: ortmix UNIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INDICADA PARA USUÁRIOS COM PESO ATÉ 150 KG. ESTRUTURA 100% AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM X DUPLO. BARRA EXTRA DE SUSTENTAÇÃO. ENCOSTO ESTOFADO EM POLIÉSTER. ASSENTO COM ALMOFADA DE 5 CM OU 2 CM EM POLIÉSTER, REMOVÍVEL. APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, ESCAMOTEÁVEL, COM PROTETOR DE ROUPAS. APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA. FAIXA DE APOIO PARA PERNAS. RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXOS REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS INFLÁVEIS OU PNEU MACIÇO. LARGURA DE ASSENTO: 52 CM. CAPACIDADE: 160 KG.	3,00	2.000,000	6.000,00
029855	CADEIRA DIGITADOR COM ESPUMA INJETADA - Marca.: came UNIDADE BASE DE REGULAGEM A GÁS, LISA, COM BASE DE REGULAGEM A GÁS, SEM BRAÇO, REVESTIDA COM TECIDO AZUL, BACK SYSTEM II.	2,00	250,000	500,00
029857	COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO ALL IN ONE - Marca.: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROCESSADOR DE NÚCLEO DUPLO DE TERCEIRA GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.3 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 3MB SUPERIOR E DMI DE 5 GT/S; CHIPSET INTEL H61 EXPRESS OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 2 (DOIS) PENTES DE 2 GB DE MEMÓRIA INSTALADA DDR III 1333 MHZ TOTALIZANDO 4 GB; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PADRÃO SERIAL ATA II OU SUPERIOR; VELOCIDADE MÍNIMA DE 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS) ROTAÇÕES POR MINUTO; MÍNIMO DE 500 GB DE CAPACIDADE; UNIDADE LEITORIA E GRAVADORA DE CD E DVD, DA MESMA COR DO GABINETE; CONTROLADORA DE REDE ETHERNET, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE. COM POSSIBILIDADE DE OPERAR A 10, 100 E 1000 MBPS COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE. 6 (SEIS) PORTAS USB 2.0 SENDO NO MÍNIMO DUAS NA LATERAL PARA FÁCIL ACESSO; CONECTORES PARA FONE DE OUVIDO E PARA MICROFONE; PORTA RJ-45; LEITOR DE CARTÕES SUPORTANDO SECURE DIGITAL (SD), SECURE DIGITAL HIGH CAPACITY (SDHC), MEMORY STICK (MS), MEMORY STICK PRO (MS-PRO). TECLADO PADRÃO ABNT E MOUSE ÓPTICO COM 2 BOTÕES E 1 DE ROLAGEM CONEXÃO USB DO MESMO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO; TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GABINETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO TUDO EM UM; BOTÃO DE POWER-ON; WEBCAM DE NO MÍNIMO 1.3 MP, DEVE POSSUIR LOCAL APROPRIADO, JÁ DESENVOLVIDO NO PROJETO DO PRODUTO, PARA A COLOCAÇÃO DE LACRES OU CADEADOS MECÂNICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÕES. MONITOR INTEGRADO AO GABINETE; TAMANHO DE NO MÍNIMO 20"; RESOLUÇÃO 1366 X 768 60 HZ; BRILHO 250 UNITS; CONTRASTE 1000:1; POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO, MONITOR DO MESMO FABRICANTE. DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA: DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (INCLUINDO CATÁLOGOS E/OU MOSTRUÁRIOS E MANUAIS DE REFERÊNCIA) SOBRE O EQUIPAMENTO ORIGINAL, EMITIDA PELO FABRICANTE; OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS ON-SITE, COM ATENDIMENTO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO. A ABERTURA DE CHAMADOS DEVERÁ SER FEITA POR ATENDIMENTO 0800 DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE REVENDA DE FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DO DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DO FABRICANTE, INDICANDO QUE ESTE É REVENDA AUTORIZADA; DEVERÁ SER ANEXADO À PROPOSTA COMPROVANTE DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO COM AMBIENTE OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7, MEDIANTE RELATÓRIO OBTIDO NO WEBSITE HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM.HCL/ ; DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; O GABINETE DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS "ROHS" PARA SUA FABRICAÇÃO OU SEJA, NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE; DEVERÁ TER CLASSIFICAÇÃO EPEAT SILVER, HTTP://WWW.EPEAT.NET .	13,00	4.500,000	58.500,00
029858	CARRO MACA HOSPITALAR HIDRÁULICO, - Marca.: rotal UNIDADE COM LEITO REMOVÍVEL E CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM CABECEIRA MÓVEL POR MEIO DE CREMALHEIRA GRADES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO E PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA A VOLTA. ESTRUTURA DO CARRO EM TUBOS DE AÇO CARBONO QUADRADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. OPCIONAIS: LEITO FIXO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO; SUPORTE DE SORO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; GRADES EM AÇO INOX; LEITO EM AÇO INOX; VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DE RODÍZIOS; COLCHONETE; RÉGUA TRIPLA COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. CAPACIDADE MÍNIMA 150KG. DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS: 200CM X 68CM E ALTURA	2,00	10.000,000	20.000,00

029860	COM VARIAÇÃO ENTRE 65 A 95CM. CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA (ADULTO). - Marca UNIDADE . : daru PRODUTO DESENVOLVIDO PARA POSSIBILITAR A OXIGENAÇÃO DIRETA AO PACIENTE. COMPOSIÇÃO: TAMPA EM NYLON; CORPO EM POLICARBONATO (COM ESCALA); INJETOR DE NYLON; TUBO INTERNO EM SILICONE; TRAQUEIA COM 1,20 M DE COMPRIMENTO EM SILICONE; MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO EM PVC MALEÁVEL. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA OXIGÊNIO.	12,00	100,000	1.200,00
029861	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA (INFANTIL) - Marc UNIDADE a.: daru PRODUTO DESENVOLVIDO PARA POSSIBILITAR A OXIGENAÇÃO DIRETA AO PACIENTE. COMPOSIÇÃO: TAMPA EM NYLON; CORPO EM POLICARBONATO (COM ESCALA); INJETOR DE NYLON; TUBO INTERNO EM SILICONE; TRAQUEIA COM 1,20 M DE COMPRIMENTO EM SILICONE; MÁSCARA FACIAL INFANTIL EM PVC MALEÁVEL. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA OXIGÊNIO.	12,00	100,000	1.200,00
029862	CAMA FOWLER COM GRADES, CABECEIRAS E PENEIRAS - Marc UNIDADE a.: rotal MÓVEIS, COM COLCHÃO, LEITO EM CHAPA DE AÇO DE CARBONO DE 1,50 MM. CHASSIS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 50 X 30 X 1,50 MM, BRAÇOS PARA MOVIMENTAÇÃO DO LEITO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 X 2,25 MM, CARENAGEM LATERAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,20 MM E PÁRA-CHOQUE DE PVC PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. CABECEIRA E PESEIRA: CONFECCIONADAS EM POLIURETANO INJETADO COM ACABAMENTO EM PU, SENDO REMOVÍVEIS, NA COR AZUL CELESTE. GRADES LATERAIS: CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" X 1,20 MM E BALAUSTRES EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 6 X 1,20 MM COM SISTEMA EMPILHÁVEL E ENGATE RÁPIDO. MOVIMENTOS: COMANDOS OBTIDOS ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIURETANO, PROPORCIONANDO OS MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, CARDÍACO, FLEXÃO, ELEVÇÃO DE ALTURA TOTAL DO LEITO E TRENDELEMBURG OBTIDO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 4", SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. ACABAMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTERIOR ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES INTERNAS: 1,96 X 0,90 (C X L), DIMENSÕES EXTERNAS: 2,10 X 0,98 (C X L). CAPACIDADE:150KG	10,00	4.500,000	45.000,00
029864	CRONÔMETRO, DIGITAL, MARCA HORA/MINUTOS E SEGUNDOS (UNIDADE AM/PM) - Marca.: herweg PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS; ALARME, CALENDÁRIO E LAP; RESISTENTE À ÁGUA; FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; BATERIA DE LÍTIO; COR PRETA. GARANTIA: 12 MESES	1,00	120,000	120,00
029865	BALDE A PEDAL INOXIDÁVEL - Marca.: biovis UNIDADE ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. PEDAL DE ACIONAMENTO DA TAMPA COM SAPATA DE BORRACHA. TAMPA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO E COM PERFIL DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	15,00	230,000	3.450,00
029866	CARRO DE CURATIVOS- - Marca.: rotal UNIDADE ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL 3/4 " PAREDE 18, PRATELEIRAS EM AÇO INOX NÚMERO 20, AVANRANDADI DE PROTEÇÃO DE VERGALÃO INOX 5/16", RODAS DE 3", PRATELEIRAS, BALDE E BACIA INOXIDÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40 METROS LARGURA X 0,80 METROS COMPRIMENTO X 0,80 METROS ALTURA.	6,00	1.150,000	6.900,00
029871	COLAR CERVICAL (KIT COM 5 TAMANHOS), - Marca.: sp re UNIDADE sgate RÁDIO TRANSPARENTE, MATERIAL LAVÁVEL, ABERTURA FRONTAL QUE PERMITA AVALIAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO E CRICOTIROIDOSTOMIA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA PARA VENTILAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO ESCORAMENTO DE FLUIDOS, FECHAMENTO EM VELCRO, NOS TAMANHOS: NEONATAL, INFANTIL, PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	2,00	700,000	1.400,00
029915	BIOMBO TRIPLO. - Marca.: konex UNIDADE 180 X 80 CM - ARMAÇÃO EM AÇO - COM PINTURA EM EPÓXI -BIOMBO TRIPLO FACE	11,00	360,000	3.960,00
029918	ELETROCARDÍOGRAFO COM TRÊS CANAIS. - Marca.: bionet UNIDADE POSSUIR EXATIDÃO E CONFIANÇA DE MEDIDA COM QUALIDADE LEVE E PORTÁTIL QUE PODE SER FACILMENTE OPERADO E PERMITE CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PACIENTE, ATUA DE MANEIRA RÁPIDA E SIMPLES VISANDO MAIOR CONFIABILIDADE NA ANÁLISE CARDÍACA E SIMPLICIDADE DE MANUSEIO. OPERAÇÃO COM UM SÓ COMANDO PARA AQUISIÇÃO, ANÁLISE E IMPRESSÃO TORNADO MAIS SIMPLES O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. DISPLAY ALPHANUMÉRICO PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO ECG DISPOSITIVO PORTÁTIL. BATERIA DE LONGA VIDA CAPAZ DE FAZER ATÉ 100 ECGS NO MODO AUTOMÁTICO COM TEMPO DE RECARGA INFERIOR A 03 HORAS. REGISTRO EM PAPEL TÉRMICO DE 80 CM DE LARGURA MÚLTIPLOS MODOS DE OPERAÇÃO (AUTOMÁTICO, MANUAL E ARRITMIA) QUE PERMITE TOTAL ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES CLÍNICAS DO PACIENTE SOFTWARE PARA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO ECG DISPONÍVEIS. IMPRESSÃO EM 01 OU 03 CANAIS. AQUISIÇÃO DO ECG ERM 12 DERIVAÇÕES. FAIXA DE BATIMENTOS CARDÍACOS DE 30 A 300 BPM. OPÇÕES DE SOFTWARE: PARA MEDIDA DO COMPEXO QRS, QT/QTc PR, PR/PP E P/QRS/T PARA INTERPRETAÇÃO SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA. AJUSTE AUTOMÁTICO DO ZERO DA ESCALA DE REGISTRO. COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA PARA VARIAÇÃO DE LINHAS DE BASE. DISPLAY	1,00	10.000,000	10.000,00

	ALPHANUMÉRICO EM LCD COM CONTROLE DE CONTRASTE. IMPRESSORA DE CABEÇA TÉRMICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 5,25 OU 50 MM/S. PAPEL TIPO ROLO OU EM Z. TECLADO DE MEMBRANA PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. BATERIA AUTOMÁTICA DE ATÉ 100 EXAMES E TEMPO DE RECARGA DE 3 HORAS. CARREGADOR INTERNO. ACESSÓRIOS : CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGÊS, KIT DE ACESSÓRIOS COMPOSTO DE CABO DE ECG(CONJUNTO TRONCO E PACIENTE) 04 ELETRODO TIPO CARDIOCLIP 06 ELETRODOS DE SUÇÃO, 01 PACOTE DE PAPEL TIPO Z, GEL PARA CONTATO. ALIMENTAÇÃO 100-240 V X 50-60 HZ. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E AFE.				
029923	FORNO MICROONDAS 20 LITROS - Marca.: electrolux	UNIDADE	1,00	510,000	510,00
029924	FREZER VERTICAL 231 LITROS 127 V - Marca.: consul	UNIDADE	1,00	3.400,000	3.400,00
029925	GELADEIRA / REFRIGERADOR 01 PORTA; - Marca.: electro	UNIDADE	2,00	2.800,000	5.600,00
	FROST FREE; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 342 LITROS, GAVETA PARA LEGUMES, RODÍZIOS E PÉS REGULÁVEIS - FÁCIL NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO;COR: BRANCA; SELO PROCEL; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; GRADES REMOVÍVEIS; PRATELEIRAS NA PORTA; PRATELEIRAS REGULÁVEIS; ILUMINAÇÃO INTERNA; CONTROLE DE TEMPERATURA; CONGELADOR; MANUAL DE INSTRUÇÕES; VOLTAGEM: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
029927	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - Marca.: hp	UNIDADE	7,00	1.300,000	9.100,00
	COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE ATÉ 26 PPM. ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 600 X 600 X 2 DPI. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DE MESA, ADF. RESOLUÇÃO DE CÓPIA (IMAGENS EM PRETO-E-BRANCO) ATÉ 1200 X 1200 DPI; MÁX. CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS. RESOLUÇÃO DE FAX (EN PRETO-E-BRANCO): 203 X 196 DPI; DISCAGEM RÁPIDA DE FAX, MÁX. NÚMEROS: 120 NÚMEROS. CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 PORTA DE REDE ETHERNET 10/100. CICLO DE SERVIÇO (MENSAL): ATÉ 8.000 PÁGINAS. OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (PADRÃO). COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA. TENSÃO DE ENTRADA 110 A 127 VAC (+- 10,50/60 HZ (+- 2 HZ). CONSUMO DE ENERGIA DE 445 WATTS DURANTE A IMPRESSÃO, 325 WATTS DURANTE A CÓPIA, 4,7 WATTS PORNOTO, 0,2 WATTS DESLIGADO. CONSUMO DE ELETRICIDADE TÍPICO (TEC); 1,386 KWH/SEMANA. GARANTIA 01 ANO.				
029928	LARINGOSCOPIO ADULTO (COM LAMINAS CURVAS) - Marca.: mikatos	UNIDADE	2,00	1.020,000	2.040,00
	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 03 (TRÊS) LÂMINAS CURVAS (NÚMEROS 3; 4; 5). PRESENÇA DE CABO MODELO ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 2 PILHAS MÉDIAS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL (ACABAMENTO FOSCO) COM EXCELENTE CONTATO ELÉTRICO DO CONJUNTO, LÂMPADAS HALÓGENA DE ALTA PERFORMANCE E FOCO CENTRADO, GARANTINDO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO FOCADA. FORNECIDO COM ESTOJO.				
029929	LARINGOSCOPIO ADULTO (COM LAMINAS RETAS) - Marca.: m ikatos	UNIDADE	2,00	1.020,000	2.040,00
	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 03 (TRÊS) LÂMINAS RETAS (NÚMEROS 3; 4; 5). PRESENÇA DE CABO MODELO ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 2 PILHAS MÉDIAS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL (ACABAMENTO FOSCO) COM EXCELENTE CONTATO ELÉTRICO DO CONJUNTO, LÂMPADAS HALÓGENA DE ALTA PERFORMANCE E FOCO CENTRADO, GARANTINDO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO FOCADA. FORNECIDO COM ESTOJO.				
029931	MACA SIMPLES - Marca.: rotal	UNIDADE	2,00	1.500,000	3.000,00
	ESTRUTURA E LEITO CONFECCIONADOS EM AÇO. DOTADA DE RODÍZIOS DE 5 POLEGADAS SENDO 02 COM SISTEMA DE TRAVA (FREIO) NA DIAGONAL, RECEBENDO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO. LEITO FIXO COM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES FRONTAIS E LATERAIS.				
029932	MACA DE TRANSPORTE, - Marca.: rotal	UNIDADE	1,00	3.060,000	3.060,00
	ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS E PARAFUSOS. COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM COSTURA ELETRÔNICA. ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM 6 POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 70°. QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 5" POLEGADAS COM FREIOS. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR PACIENTE COM PESO ATÉ 160 KG.				
029934	MESA 800X600X740 PARA IMPRESSORA, - Marca.: modelo	UNIDADE	4,00	220,000	880,00
	COM TAMPO MDP 18MM E ESTRUTURA METÁLICA, PÉ DUPLO COM CALHA. COR CRISTAL.				
029936	MONITOR MULTIPARÂMETROS BÁSICO - Marca.: prolife	UNIDADE	4,00	19.000,000	76.000,00
	(ECG/REP/DNI/SPO2/TEMP) - MONITOR MODULAR COLORIDO MULTIPARAMÉTRICO COM CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA E COM AS SEGUINTE TECNOLOGIAS; ECG/RESPIRAÇÃO COM 01 CABO DE PACIENTE DE 05 VIAS; PRESSÃO NÃO INVASIVA COM 01 MANGUITO TAMANHO ADULTO E UM PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEIS. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM 01 SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO E UM PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEL; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 10" COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE 5 ONDAS. ALÇA TRANSPARENTE INCORPORADO NO EQUIPAMENTO SEM ADAPTAÇÕES. APRESENTAÇÃO DE DADOS EM FORMA DE GRÁFICOS E TABELAS DE TENDÊNCIAS E POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA TELA ; TELA DIVIDIDA ENTRE GRÁFICO, ONDAS , VALORES NUMÉRICOS E NÚMEROS GRANDES ENTRE OUTRAS. ARMAZENAMENTO BATIMENTO A BATIMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORIZAÇÃO PARA REVISÃO DE TODOS OS VALORES EM FORMA GRÁFICA E NUMÉRICA COM RESOLUÇÃO DE 12 SEGUNDOS, 1 MINUTO OU 5 MINUTOS. SAÍDA PARA SINCRONISMO DE DESFIBRILADOR. ALGORITOMO TOLERANTE A MOVIMENTAÇÃO COM SUPRESSÃO DE				

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
029937	MESA PARA COMPUTADOR EM MDP 18 MM - Marca.: modelo 1000X450X740MM COM TECLADO RETRÁTIL, PORTA CPU E ESTABILIZADOR, COR CRISTAL E IMPRESSORA.	6,00	350,000	2.100,00
029939	LARINGOSCOPIO INFANTIL (COM LAMINAS CURVAS) - Marca.: mikatos	1,00	1.020,000	1.020,00
029940	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 03 (TRÊS) LÂMINAS CURVAS (NÚMEROS 0; 1; 2). PRESENÇA DE CABO MODELO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 2 PILHAS MÉDIAS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL (ACABAMENTO FOSCO) COM EXCELENTE CONTATO ELÉTRICO DO CONJUNTO, LÂMPADAS HALÓGENA DE ALTA PERFORMANCE E FOCO CENTRADO, GARANTINDO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO FOCADA. FORNECIDO COM ESTOJO.	1,00	1.020,000	1.020,00
029944	LARINGOSCOPIO INFANTIL (COM LAMINAS RETAS) - Marca.: mikatos	1,00	1.020,000	1.020,00
029944	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 03 (TRÊS) LÂMINAS RETAS (NÚMEROS 0; 1; 2). PRESENÇA DE CABO MODELO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 2 PILHAS MÉDIAS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL (ACABAMENTO FOSCO) COM EXCELENTE CONTATO ELÉTRICO DO CONJUNTO, LÂMPADAS HALÓGENA DE ALTA PERFORMANCE E FOCO CENTRADO, GARANTINDO PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO FOCADA. FORNECIDO COM ESTOJO.	1,00	1.020,000	1.020,00
029944	POLTRONA RECLINÁVEL COM ESTRUTURA TUBULAR - Marca.: rotal	15,00	1.250,000	18.750,00
029945	REDONDA OU QUADRADA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. LEITO RECLINÁVEL E APOIO DE PERNAS COM ELEVÇÃO POR MEIO DE DISPOSITIVO LATERAL LIGADO A CREMALHEIRA QUE PERMITE VARIAS POSIÇÕES DO ENCOSTO E APOIO DE PERNAS. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DAS PERNAS ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX, REVESTIDO EM COURVIN. DIMENSÕES MÍNIMAS: 160 X 55 X 45 CM. OPCIONAIS: BRAÇOS FIXOS; RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM MANTA ACRÍLICA.	1,00	780,000	780,00
029949	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO. - Marca.: polar	1,00	780,000	780,00
029949	QUADRO DE AVISOS - MURAL TIPO MAGNÉTICO 0,90 X 1,20. - Marca.: md	7,00	330,000	2.310,00
029950	RESSUSCITADOR PULMONAR DE SILICONE MANUAL - Marca.: oxigel	2,00	200,000	400,00
029951	COM RESERVATÓRIO, TAMANHO ADULTO.			
029951	RELÓGIO DE PAREDE À PILHA. - Marca.: md	2,00	200,000	400,00
029952	RESSUSCITADOR MANUAL (KIT ADULTO) REANIMADOR - Marca.: oxigel	2,00	200,000	400,00
029953	MANUAL EM SILICONE COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE 1600 ML; MÁSCARA FACIAL ADULTO E ADOLESCENTE EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO; RESERVATÓRIO ADULTO 2500 ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0 M; BOLSA PARA TRANSPORTE.	2,00	190,000	380,00
029953	RESSUSCITADOR MANUAL (KIT INFANTIL) - Marca.: oxigel	2,00	190,000	380,00
029953	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE 500 ML; MÁSCARA FACIAL INFANTIL EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO; RESERVATÓRIO INFANTIL 1000 ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0 M; BOLSA PARA TRANSPORTE			
029954	RESSUSCITADOR MANUAL (KIT NEONATAL) - Marca.: oxigel	1,00	190,000	190,00
029954	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE 250 ML; MÁSCARA FACIAL NEONATO EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO; RESERVATÓRIO INFANTIL 1000 ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0 M; BOLSA PARA TRANSPORTE.			
029956	SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO EQUIPAMENTO - Marca.: oscilan	1,00	2.600,000	2.600,00
029957	COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL COM ROTAÇÃO/OSCILAÇÃO DE 18000 RPM/OPM, POTÊNCIA DE 180 WATTS, 60 HERTZ. CÂMBIO EM AÇO TEMPERADO COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. CARÇA EM POLIURETANO PIGMENTADO DESENVOLVIDA PARA NÃO PERMITIR PASSAGEM DE CALOR DO CONJUNTO CÂMBIO/MOTOR PARA A MÃO DO OPERADOR, ALÉM DE PROPICIAR ISOLAÇÃO GARANTINDO SEGURANÇA CONSTANTE CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 3,0 METROS DE COMPRIMENTO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 01 DISCO DE SERRA DE 50,8MM OU 2 (POLEGADAS); 01 DISCO DE SERRA DE 63,5MM OU 2 (POLEGADAS) PRODUZIDOS EM LÂMINAS EM AÇO ESPECIAL TRATADAS EM BANHO ANTIOXIDANTE; 01 CHAVE COMBINADA DE 12,7MM OU (POLEGADA). APRESENTA MOTOR DE 110 VOLTS COM PESO DE 1,4 KG. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE	7,00	1.100,000	7.700,00
029957	SUORTE DE HAMPER COM TAMPA E PEDAL ESTRUTURA - Marca.: lanc			
029957	ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX COM TAMPA EM ABS E PRESENÇA DE PEDAL. RODÍZIOS TERMOPLÁSTICOS DE 3"			



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	(75 MM). ACOMPANHADO POR SACO DE ALGODÃOZINHO COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,52 X 0,44 X 0,89 M.				
029962	TELEVISOR LED, MONITOR 42" FULL HD - Marca.: lg UNIDADE	2,00	3.400,000	6.800,00	
029966	HDMI, USB, COM CONVERSOR DIGITAL.				
029967	ARMÁRIO GUARDA-ROUPA COM 2 CORPOS INTEIROS - Marca.: nobre UNIDADE	2,00	560,000	1.120,00	
	: nobre				
	DIMENSÕES: 0,96X0,42X1,78.				
029967	ARMÁRIOS EM AÇO DE 2 PORTAS - Marca.: nobre UNIDADE	16,00	600,000	9.600,00	
	CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA E CHAPAS DE AÇO ASTM 36 NA ESPESSURA DE 3 MM 04 DIVISÓRIAS PERFEITO PARA GUARDAR , MEDICAMENTOS CONTROLADOS .				
029970	ARMÁRIO - Marca.: nobre UNIDADE	1,00	600,000	600,00	
029971	APARELHO DE RAIOS-X de 500MA - Marca.: cdk UNIDADE	1,00	138.000,000	138.000,00	
029973	ARMÁRIOS FECHADO COM DIVISÓRIAS - Marca.: modelo UNIDADE	2,00	780,000	1.560,00	
029975	ARQUIVO DE CHAPAS RAIOS X - Marca.: nobre UNIDADE	1,00	720,000	720,00	
029980	BRACELEIRA PARA PUNÇÃO VENOSA: - Marca.: rotal UNIDADE	5,00	180,000	900,00	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMA ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 0,85 M E MÁXIMA DE 1,25M; BASE DE FERRO FUNDIDO,COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO DE 1" DE DIÂMETRO X 1,25MM DE ESPESSURA DE PAREDE:PINTURA EM ESMALTE E SECAGEM EM ESTUFA APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, HASTE EM TUBO CROMADO DE 3/4" DE DIÂMETRO X 1,25MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CUNHA CROMADA COM MOVIMENTO REGULÁVEL: BASE DE FERRO FUNDIDO.				
029989	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES - Marca.: rotal UNIDADE	7,00	90,000	630,00	
	COM 4 PÉS CONSTRUIDOS EM TUBOS REDONDOS DE 3/4", PAREDE DE 1,2 MM				
	PONTEIRAS EM PVC ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO 22 ESMALTADA				
029994	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI.	2,00	1.900,000	3.800,00	
	CARRINHO DE URGÊNCIA MÉDICA EM AÇO ESMALTADO COM 4 GAVETAS: - Marca.: rotal UNIDADE				
	CARRINHO DE URGÊNCIA MÉDICA EM AÇO, 4 RODÍZIOS, BANDEJA, QUATRO GAVETAS SUPORTE PARA SORO E APOIO PARA ELETRO. DIMENSÕES: ALTURA: 80 CM. LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 80 CM. MODELO 8910A: FABRICAÇÃO EM AÇO INOX. MODELO 8910B: FABRICAÇÃO EM AÇO ESMALTADO.				
029996	CARRO TRANSPORTADOR DE ROUPA SUJA. - Marca.: rotal UNIDADE	1,00	1.350,000	1.350,00	
	ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1,20MM, REVESTIDA COM CHAPA DE AÇO 0,75MM, TAMPAS SUPERIORES BIPARTIDAS COM PUXADORES. RODAS 125MM GIRATÓRIAS. DIMENSÕES: C 0,90M X L 0,60M X A 0,80M. TOTALMENTE EM PINTURA EPÓXI PÓ APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.				
030000	COLAR CERVICAL (5 TAMANHOS) - Marca.: sp resgate UNIDADE	2,00	700,000	1.400,00	
	A ESTRUTURA FUNDAMENTAL É CONCEBIDA ATRAVÉS DE MOLDAGEM POR INJEÇÃO DE POLIETILENO DE GRANDE DENSIDADE, SUPORTA PERFEITAMENTE O PESO DA CABEÇA, ENVOLVENDO O MAXILAR INFERIOR E AS ZONAS OCCIPITAIS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS.				
030002	CONJUNTO DE RESSUCITADOR MANUAL (KIT ADULTO) - Marca.: oxigel UNIDADE	3,00	220,000	660,00	
	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE 1600 ML; MÁSCARA FACIAL ADULTO E ADOLESCENTE EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO; RESERVATÓRIO ADULTO 2500 ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0 M; BOLSA PARA TRANSPORTE.				
030003	CONJUNTO DE RESSUCITADOR MANUAL (KIT INFANTIL) - Marca.: oxigel UNIDADE	1,00	220,000	220,00	
	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE 500 ML; MÁSCARA FACIAL INFANTIL EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO; RESERVATÓRIO INFANTIL 1000 ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0 M; BOLSA PARA TRANSPORTE				
030004	CONJUNTO DE RESSUCITADOR MANUAL (KIT NEONATAL) - Marca.: oxigel UNIDADE	2,00	220,000	440,00	
	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE 250 ML; MÁSCARA FACIAL NEONATO EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO; RESERVATÓRIO INFANTIL 1000 ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0 M; BOLSA PARA TRANSPORTE.				
030024	DESUMIDIFICADOR DE AR - Marca.: md UNIDADE	2,00	970,000	1.940,00	
	Desenvolvido para remover fisicamente o excesso de água presente no ar, mantendo a umidade relativa no ambiente em porcentagens ideais (40% a 50%), evitando problemas como mofo, fungos, odores, oxidação, ácaros, etc. Abaixo de 45% o ar é muito seco, 50% a 60% é considerado saudável e acima de 60% é considerado muito úmido causando males à saúde. Aparelho leve e pequeno;				
	Controle no painel com indicação visual;				
	Reservatório em plástico resistente;				
	Construído em plástico;				



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Defrost (degelo)
incorporado;
Alarme visual e sonoro para indicação
de tanque cheio;
Baixo nível de ruído: até 54 dB;

Faixa de trabalho entre 40% a 80% de umidade
relativa;
Remoção de umidade aproximadamente 25
litros por dia;
Volume do ambiente: até 120 m3;

Compressor hermético;
Capacidade do tanque de
armazenamento: 3,3L;
Rodízios e alças laterais;

Controle automático da umidade, através de um
umidostato, mantendo a UR (umidade relativa) na
porcentagem ideal, evitando consumo desnecessário de
energia.

Modelo
Q831M20 Volts 220Watts 500 Peso (Kg)
19,5 Dim. Externas (CxLxA) cm 29,6 x 36,6 x 63,5

030025	ELETRCARDIOGRAFO PORTÁTIL ECG-6 - Marca.: bionet PORTÁTIL DE 1 CANAL 7 DERIVAÇÕES SEQUENCIAIS IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO BATERIA EMBUTIDA ALIMENTAÇÃO FULL -RANGER (110/200 V - 60 HZ) ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA	UNIDADE	1,00	8.500,000	8.500,00
030030	ESTANTE MODULADA FECHADA - Marca.: modelo	UNIDADE	3,00	850,000	2.550,00
030031	ESTANTE MODULADA ABERTA - Marca.: modelo	UNIDADE	3,00	660,000	1.980,00
030054	SUPOORTE ARTICULADO /LED 10" ATÉ 55" + SUPOORTE PARA D VD - Marca.: md	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
030079	RÉGUA DE GASES CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUMINIO. - Marca.: overttech PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. MAIOR DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA BASCULANTE PARA MANUTENÇÃO; COMPONENTES ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS COM ISOLADORES QUE MINIMIZAM O PROBLEMA DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT/NBR 14136 - PADRÃO DE TOMADAS; ABNT/NBR 12188 - SEPARAÇÃO FÍSICA ENTRE REDE DE GASES E ELÉTRICA; ABNT/NBR 13164 - TUBOS FLEXÍVEIS PARA CONDUÇÃO DE GASES MEDICINAIS SOB BAIXA PRESSÃO; ABNT/NBR 11906 - CONEXÕES E ROSCAS.	UNIDADE	12,00	3.100,000	37.200,00

VALOR GLOBAL R\$ 571.051,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 571.051,00 (quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e um reais).
 - Será pago 50% do valor no ato das assinaturas e o restante conforme entrega dos equipamentos licitados.

- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2015-090601 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2015-090601, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Julho de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2015-090601.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1111.103020013.2.090 Manutenção da UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 571.051,00.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2015-090601, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA - PA, 23 de Julho de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34
CONTRATANTE

VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LDTA-ME
CNPJ 00.635.623/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____